



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 646, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Revoga a portaria nº 440, de 02 de abril de 2018, nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da educação.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 1.002/2007 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal 1.002/07 sobre a formação do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Igaratinga;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar na atual realidade administrativa o quadro de membros citado Conselho; Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

Representantes do Poder Executivo

Titular: Geralda Izabel da Silva;

Suplente: Tiago Teixeira.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Filipe de Faria Rodrigues;

Suplente: Cíntia Cristina Ribeiro Machado.

Representante dos professores da educação básica pública

Titular: Ivani Alves Rodrigues;

Suplente: Jaqueline Maria Oliveira Rodrigues.

Representante dos diretores das escolas básicas públicas

Titular: Kelma Lopes Cançado Oliveira;

Suplente: Renata Cristina de Oliveira Silva

Representantes dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas

Titular: Kássia dos Reis Vasante;

Suplente: Claudia Cristina da Silva Andrade



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Representante dos pais de alunos da educação básica pública

Titular: Luana Menezes Queiroz

Suplente: Cleusa Maria Aparecida da Fonseca;

Titular: Alcione Silva Campos;

Suplente: Raquel Alves Ferreira

Representantes dos alunos da educação básica pública

Titular: Cassiliandra da Silva Fernandes;

Suplente: Estéfane Cristina Júlia da Silva

Titular: Aline Soares de Oliveira,

Suplente: Kelly Lopes Cançado.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 440, de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 26 de março de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO